



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 4/2014
São Luís, 3 de janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA nº 7693/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de promover à lotação dos Juízes do Trabalho cujos pedidos de remoção se encontram insertos no referido Protocolo Administrativo,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PATRICK ARRUDA LEON SERVA da Vara do Trabalho de Chapadinha para igual cargo na 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Remover, a pedido, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS SILVA DE CASTRO da Vara do Trabalho de Pinheiro para igual cargo na 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Remover, a pedido, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta AUGUSTA PÖLKING WORTMANN da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz para igual cargo na 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

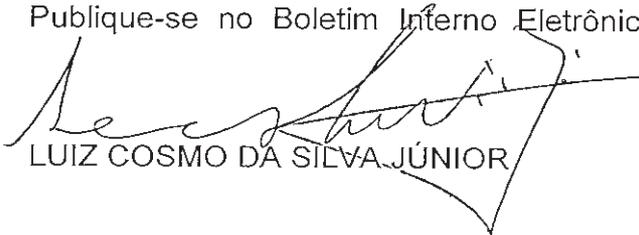
4-Remover, a pedido, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR da Vara do Trabalho de Presidente Dutra para igual cargo na Vara do Trabalho de Pinheiro;

5-Remover, a pedido, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINICIUS HESPANHOL PORTELA da Vara do Trabalho de Estreito para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

6-Conceder-lhes 13 (treze) dias de trânsito, no período de 7 a 19 de janeiro de 2014;

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 7/1/2014.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR